



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 028/2025, DE 27 DE MARÇO DE 2025

“Dispõe sobre a nomeação dos membros do Comitê Municipal Intersetorial Permanente para Avaliação e Monitoramento do Plano Municipal pela Primeira Infância do Município de Jateí-MS”.

A Prefeita Municipal de Jateí-MS, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica deste Município, em conformidade com a Lei Nº. 803 de 04 de dezembro de 2024 que. Instituiu o Plano Municipal pela Primeira Infância - PMPI, para o período de 2025/2035”.

Decreta:

Art.1º Ficam nomeados os membros do Comitê Municipal Intersetorial Permanente para Avaliação e Monitoramento do Plano Municipal pela Primeira Infância do Município de Jateí-MS integrado por dois representantes, sendo um titular e um suplente dos seguintes órgãos e instituições:

- I - Secretaria Municipal de Educação;
 - a) Titular: Ana Gláucia Seccatto
 - b) Suplente: Elizangela Braz dos Santos Gois
- II - Secretaria Municipal de Saúde;
 - a) Titular: Karimi Aparecida Cavazzani
 - b) Suplente: Graziela Gonçalves
- III - Secretaria Municipal de Assistência Social;
 - a) Titular: Sandra Melissa Guimarães Araújo Fernandes
 - b) Suplente: Rosângela Dias Correa da Silva
- IV - Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo
 - a) Titular: Paulo Augusto Malaquias Silva
 - b) Suplente: Querem Cristina do Prado
- V - Secretaria Municipal de Infraestrutura
 - a) Titular: Joyce Kely Souza Soares de Oliveira
 - b) Suplente: Francisco de Assis Araújo Junior
- VI - Secretaria Municipal de Meio Ambiente
 - a) Titular: Fernanda Gabriele Nascimento Gonçalves
 - b) Suplente: Marichel Canazza de Macedo



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ

Gabinete da Prefeita

VII - Secretaria Municipal de Planejamento

a) Titular: Heloiza Maria Ribeiro Fabro

b) Suplente: Caroline Lima Veras

VIII - Secretaria Municipal de Finanças

a) Titular: Dielles Valenciano

b) Suplente: Marielle Geovana Duarte Niz

IX - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

a) Titular: Ana Paula da Silva Pereira

b) Suplente: Orlando Saab

X - Conselho Tutelar;

a) Titular: Estefânia Maria Dias da Silva

b) Suplente: Natalia Silva dos Santos Souza

XI - Conselho Municipal de Saúde;

a) Titular: Cleide Aparecida Bento de Jesus

b) Suplente: Lucas de Oliveira Freitas

XII - Conselho Municipal de Assistência Social;

a) Titular: Cristiano Amaral da Silva

b) Suplente: Vanderleia Aparecida Bezerra Ramos

XIII - Conselho Municipal de Cultura

a) Titular: Celino Luiz Neponucenio Vieira

b) Suplente: Elio Correia Vicente Junior

XIV - Câmara dos Vereadores;

a) Titular: Marcia Regina Souza Soares

b) Suplente: Maria Claudinéia de Assunção

Art. 2º O Comitê tem por finalidade precípua acompanhar, avaliar e monitorar a execução do Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI), podendo para tanto:

I - Estabelecer os necessários mecanismos para a avaliação das metas estabelecidas;

II - Realizar, anualmente, a revisão ou a atualização das ações do PMPI, pautada nos indicadores estabelecidos;

IV - Emitir relatórios circunstanciados e apontar eventuais inconsistências na execução do plano, solicitando ao Poder Executivo as devidas providências;

V - Reunir-se periodicamente para os fins de avaliar a atuação do Comitê e outros assuntos correlatos.



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete da Prefeita

Art. 3º A coordenação do Comitê será definida por eleição dentre os membros titulares que terá mandato de dois anos, vedada a recondução, estabelecerá a metodologia, o cronograma das reuniões e providenciará as necessárias comunicações junto ao Chefe do Poder Executivo.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, EM 27 DE MARÇO DE 2025.

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO
Prefeita Municipal